



Ata da Oitava Reunião da Primeira Sessão Ordinária do Primeiro Período da Vigésima Legislatura, realizada no dia 27 de Fevereiro de 2025.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, nesta cidade de Valença, Estado do Rio de Janeiro, em sua sede à Praça XV de Novembro, 676, na sala do Plenário, reuniram-se à Câmara Municipal de Valença, sob a Presidência do Vereador Eduardo Lima Santana de Ávila, os Edis: Átila Paiva Pereira (Átila de Parapeúna), Bernardo Souza Machado (Bernardo Machado), Fabrício Silva Machado (Fabrício Machado), Haroldo Cruz Filho (Haroldo Filho), João Victor Dias Alves (João Vitor Larry), José Amauri Ferreira Lima (Amauri Lanterneiro), Luiz Antônio da Costa Carvalho Corrêa da Silva (Luiz Antônio Corrêa), Márcio da Silva (Marcinho da Varginha), Pedro Paulo Magalhães Graça (Pedro Graça), Salvador de Souza (Dodô) e Thiago Ribeiro Mac Gregor (Thiago Macgregor). Em seguida, o Senhor Presidente convidou a todos para rezarem a oração do Pai Nosso. Iniciando o expediente, o Presidente Eduardo Lima Santana de Ávila solicitou ao 2º. Secretário, Fabrício Silva Machado, que fizesse a chamada dos Vereadores, respondendo a presença os Edis: Átila Paiva Pereira (Átila de Parapeúna), Bernardo Souza Machado (Bernardo Machado), Eduardo Lima Santana de Ávila (Eduardo Ávila Dudu), Fabrício Silva Machado (Fabrício Machado), Haroldo Cruz Filho (Haroldo Filho), João Victor Dias Alves (João Vitor Larry), José Amauri Ferreira Lima (Amauri Lanterneiro), Luiz Antônio da Costa Carvalho Corrêa da Silva (Luiz Antônio Corrêa), Márcio da Silva (Marcinho da Varginha), Pedro Paulo Magalhães Graça (Pedro Graça), Salvador de Souza (Dodô) e Thiago Ribeiro Mac Gregor (Thiago Macgregor). Havendo quórum legal, o Presidente Eduardo Lima Santana de Ávila iniciou a leitura do expediente, que constou do seguinte: Dispensa da leitura da ata da sessão do dia 25/02/2025 e aprovação da mesma. Em seguida, o Presidente Eduardo Ávila convidou a Secretária Municipal de Fazenda, Denise de Jesus Silva Souza, para fazer sua explanação. A Secretária cumprimentou a todos. Iniciou sua apresentação com o demonstrativo das metas fiscais referentes ao 3º quadrimestre de 2024 com fundamento no § 4º do Art. 9º da LC 101 de 2000: Total das Receitas Correntes, Receita de Capital e Receita Intra-orçamentária: receita prevista R\$ 401.941.986,42 (100%) e realizada R\$ 409.866.045,35 (101,97%). Total das Despesas Correntes, Despesas de Capital, Reserva de Contingência e Despesa Intra-Orçamentária: dotação inicial = R\$ 401.941.986,42; valor empenhado = R\$ 395.527.861,49 (98,40%); valor liquidado = R\$ 380.088.076,23 (96,10%). Total das Despesas por função: valor inicial da dotação = R\$ 401.941.986,42; valor atualizado = R\$ 452.934.957,49; valor empenhado = R\$ 395.527.861,49 (87,33%); valor liquidado = R\$ 380.088.076,23 (96,10%). Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: limite mínimo a aplicar = R\$ 35.924.890,81 (25%); valor aplicado = R\$ 55.901.703,26 (38,90%); percentual calculado



sobre o valor da receita resultante de impostos e taxas arrecadados pelo município no valor de R\$ 143.699.563,22; conforme art. 101 da LRF. Mínimo 70% FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educação Básica: limite mínimo a aplicar = R\$ 41.473.885,92 (70%); valor aplicado = R\$ 64.495.729,36 (108,86%); percentual calculado sobre o valor das Receitas recebidas de Transferências de Recursos do FUNDEB, no valor de R\$ 59.248.408,45. Manutenção da Saúde: limite mínimo a aplicar = R\$ 21.554.934,48 (15%); valor aplicado = R\$ 28.906.440,61 (20,12%); percentual calculado sobre o valor da receita resultante de impostos e taxas arrecadados pelo município no valor de R\$ 143.699.563,22; conforme art. 101 da LRF. Gastos com Pessoal - 12 meses: limite legal = 187.888.965,57 (54%); limite de alerta = 169.100.069,01 (48,60%); limite prudencial = 178.494.517,29 (51,30%); despesas com pessoal = 175.672.063,33 (50,48%); fonte: RCL – R\$ 347.942.528,84. Dívida Consolidada Líquida: Parcelamento de contribuições previdenciárias: Saldo do exercício anterior = R\$ 24.591.714,09; Saldo do exercício 2024 = R\$ 26.717.262,24; Financiamentos Internos: Saldo do exercício anterior = R\$ 534.264,92; Saldo do exercício 2024 = R\$ 477.071,56; Total: Saldo do exercício anterior = R\$ 25.125.979,01; Saldo do exercício 2024 = R\$ 27.194.333,80. Os dados apresentados foram extraídos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao terceiro quadrimestre de 2024. A Secretária Denise colocou-se à disposição para as perguntas dos Vereadores. Os Vereadores Bernardo Machado, Fabrício Machado, Haroldo Filho e Marcinho da Varginha fizeram comentários e perguntas à Secretária Denise. Em seguida, o Presidente Eduardo Ávila convidou o Secretário Municipal de Saúde, Rafael de Oliveira Tavares, para fazer suas explanações. O Secretário cumprimentou a todos e iniciou a prestação de contas do 3º quadrimestre de 2024 (setembro a dezembro de 2024), em cumprimento à Lei Complementar nº. 141, de 13/01/2012. Receitas do FMS: Recursos oriundos do Fundo Nacional de Saúde = R\$ 26.186.224,53 (72%); Recursos oriundos do Fundo Estadual de Saúde = R\$ 2.610.204,87 (6%); Transferências da PMV para o Fundo Municipal de Saúde = R\$ 8.607.032,99 (22%) (oriundas de impostos e royalties). Observado que o Percentual da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Aplicado em ASPS (Ações e Serviços Públicos de Saúde, que são as despesas de saúde custeadas com recursos próprios, no terceiro quadrimestre ficaram em 22,27% pelo valor liquidado. Tal valor representa um percentual 48,46% acima do limite preconizado pela L.C. 141/2012, que é de 15%. No acumulado no ano de 2024, o percentual das despesas empenhadas com recursos próprios nas ações e serviços públicos de saúde ficou em 23,47%, já o percentual das despesas liquidadas com recursos próprios nas ações e serviços públicos de saúde está em 20,39% e o percentual do valor das despesas pagas com recursos próprios nas ações e serviços públicos de saúde está em 17,50%; portanto, acima do limite mínimo previsto na L.C. 141/2012, que é de 15%, em todos os cenários. Não houve auditorias no período. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS = 01 estabelecimento



estadual e 57 estabelecimentos municipais. Internações (3º quadrimestre/24): ocorreram 2.923 internações de munícipes valencianos, das quais 2.604 internações (89%) foram nos hospitais do próprio município e 319 (11%) em outros municípios referenciados, como Volta Redonda, que internou 129 valencianos, ou 4% do total; nos hospitais de Valença ocorreram 3.084 internações de setembro a dezembro de 2024, sendo 2.604 (84%) de moradores do município e 480 (16%) de residentes oriundos de outros locais; ainda sobre o total de internações realizadas no município, no 3º quadrimestre, 2.579 (83,6%) foram no Hospital Escola, 258 (8,3%) no Hospital de Conservatória, 208 (6,7%) no Hospital de Santa Isabel e 39 (1,2%) na Santa Casa da Misericórdia de Valença; no 3º quadrimestre de 2024, a taxa de internação nos hospitais do município foi de 11,9%. Como principais causas de internações de munícipes valencianos (Grupo – CID 10), tiveram: 1º- 617 por doenças do aparelho circulatório, 2º- 298 por doenças do aparelho respiratório, 3º- 228 por doenças do aparelho geniturinário; 4º - 212 por doenças do aparelho digestivo; entre as 2.923 internações, 300 (10%) são pertencentes ao grupo de internações por causas sensíveis à Atenção Primária. Produção Ambulatorial (3º quadrimestre/24): foram realizados 468.981 procedimentos, dos quais 405.229 (86%) foram de média complexidade. Comparado ao mesmo período do ano de 2023, puderam observar que houve uma queda de 0,9% no total da produção ambulatorial, quando foram registrados 473.367 procedimentos. Mortalidade 3º quadrimestre/24 = 217 óbitos; como principais causas dos óbitos tiveram: 1º- doenças do aparelho circulatório, 2º- neoplasias, 3º- doenças do aparelho respiratório, 4º- causas externas de morbidade e mortalidade. Indicadores mortalidade 3º quadrimestre/24: 01 óbito infantil, 03 óbitos fetais, 00 óbito materno, 03 óbitos mulheres idade fértil; Coeficiente UEMURA (% óbitos acima de 50 anos) = 88%; % de óbitos acima de 70 anos = 55,7%; nº óbitos prematuros DNCT (30 a 69 anos) = 61; na população acima de 50 anos, ocorreram 191 óbitos, representando 88% do total de óbitos, permanecendo, portanto, na principal faixa do coeficiente de UEMURA (melhor quando 75% tem mais que 50 anos); na faixa etária acima de 70 anos, teve 121 óbitos, ou seja, 55,7% do total do número de óbitos registrados no período; 98,6% dos óbitos foram com causa básica definida. Nascidos Vivos 3º quadrimestre/24 (dados provisórios) = 177; sendo que 84,7% foram de mães que tiveram 7 ou mais consultas de pré-natal; 11,3 % com mães abaixo de 19 anos, consideradas assim como gravidez de adolescência; 8,5% registraram peso ao nascer abaixo de 2.500g, sendo considerados de baixo peso; 52% foram oriundos de parto normal. Informações Epidemiológicas: Notificações de Agravos = 638; DNC (Doenças de Notificação Compulsória) = 468; DNC Encerradas = 468 (100%); DNC Positivas = 434 (92,7%); Lotes SINAN = 32; Amostras Água = 96; Tuberculose = 13 novos casos; na coorte, 11 curas, 02 abandonos, 01 recidiva e 02 óbitos; Hanseníase = 00; Hepatites = 03. Vigilância Ambiental: dengue (26 notificados e 08 confirmados), zika (nenhuma notificação), chicungunya (nenhuma notificação), febre amarela (nenhuma notificação), nº.



de visitas (meta 80%) = 40.996 (100%) – 5º ciclo e 40.995 (100%) – 6º ciclo; LIRAS = 01 - baixo risco. Dados e informações epidemiológicas Covid-19: 818 notificados e 211 positivados. Vigilância DANT: violência interpessoal = 83, violência contra mulher = 65, violência contra a criança e adolescente = 21, violência autoprovocada/tentativa suicídio e suicídio = 30, intoxicação exógena = 04, acidente de moto = 42, HAS = 64.511, DM = 20.416, insulino dependente D1 + D2 = 14.404, câncer = 2.399, obesos = 21.672. Vigilância em Saúde do Trabalhador: Procedimentos = 1.834. Assistência Farmacêutica: no 3º quadrimestre de 2024, foram atendidas 25.006 receitas pela Farmácia Municipal, com uma média de 165 tipos de medicamentos distribuídos mensalmente. No 3º quadrimestre, foram efetuados 3.451 atendimentos pela Comissão de Mandados Judiciais, dentre os quais, média de 08 pacientes com serviço de home care e de 77 pacientes assistidos com oxigenoterapia. Por Processos Judiciais a média mensal de atendimentos foi de 115 pessoas. Polo de medicamentos do componente especializado: no polo de Valença, teve em média 556 pacientes atendidos mensalmente no 3º quadrimestre de 2024, que tiveram dispensadas, aproximadamente, 97 apresentações de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. Considerações Finais / PAS 2024: Diretriz 1 – Fortalecer a Gestão do SUS, de modo a melhorar e aperfeiçoar a capacidade resolutiva das ações e serviços prestados à população; Metas alcançadas: 100% dos instrumentos de gestão vigentes e apresentados dentro do prazo, Conselho Municipal em funcionamento regular, Setor de Controle Interno implantado e em funcionamento; Metas não atingidas: Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde ainda não implantado; norma interna, com padronização dos fluxos dos processos de aquisição de itens ainda não publicada; ouvidoria desativada no quadrimestre. Diretriz 2 – Organização e qualificação da Rede de Atenção à Saúde (RAS) do Município de Valença, de modo a impactar positivamente na qualidade de vida da população. Vigilância em Saúde: Metas alcançadas: plano de enfrentamento das DANT's implantado, sendo a hipertensão arterial sistêmica e diabetes mellitus as doenças mais prevalentes; ações de Vigilância Sanitária realizadas nos 6 grupos considerados necessários aos municípios; cobertura vacinal para tríplice viral D1 (01 ano) de 96,68%, ficando acima da cobertura do Estado, que foi de 86,60%; 100% da população canina estimada vacinada na campanha de vacinação antirrábica. 100% das amostras de água para consumo humano analisadas quanto aos parâmetros coliformes fecais, cloro residual livre e turbidez; 100% dos registros de dos casos de hepatite C confirmados com anti-HCV; óbitos materno, de mulheres em idade fértil, infantis e fetais 100% investigados; 98,7% dos registros de óbitos com causa básica definida; Programa Municipal de Saúde do Trabalhador em funcionamento, com 1.834 procedimentos realizados entre consultas, atendimentos, testes rápidos para detecção de sífilis, hepatites B e C, vírus HIV, coleta de material para exame citopatológico e exames laboratoriais, atividades educativas, entre outros. Metas não atingidas: campo “ocupação” nas notificações de agravos



relacionados ao trabalho com proporção de preenchimento abaixo da meta; proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação com resultado abaixo da meta; proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera com resultado abaixo da meta. Cobertura vacinal abaixo dos parâmetros preconizados, porém, com resultados muito próximos, para os imunobiológicos: Pneumo 10 (menor 1 ano) com 92,47%, Pentavalente (menor 1 ano) com 89,90% e VIP (menos 1 ano) com 89,65%, sendo que esses resultados ainda não contemplam os dados de dezembro/24, pelo fato de o DPNI/MS ainda não os ter liberado. Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar: Metas alcançadas: número de próteses dentárias confeccionadas no quadrimestre acima da meta proposta; Meta não alcançada: cumprimento de apenas 75% das metas mínimas de procedimentos, dentro dos quatro subgrupos previstos para CEO Tipo III. Atenção Primária: Metas alcançadas: 26 unidades em funcionamento, com COAPES estabelecido; 100% de cobertura populacional pela Atenção Primária e de Saúde Bucal na Atenção Primária; 100% das Unidades de Saúde com equipamento de informática e trabalhando com prontuário eletrônico; razão entre atendimentos de enfermagem na APS e a estimativa de população pela Estratégia Saúde da Família com resultado acima da meta; Meta não atingida: razão entre consultas médicas e a estimativa da população coberta pela ESF abaixo da meta proposta. Assistência Farmacêutica: Metas alcançadas: no 3º quadrimestre de 2024, foram aplicados R\$ 2,20 por habitante (população estimada de 70.000 hab.) na AFB. O valor acumulado em 2024 ficou em R\$ 11,82/habitantes, setor de atendimento às demandas judiciais em funcionamento, com 3.451 atendimentos no período; Setor de Dispensação do Componente Especializado em funcionamento, com 2.224 atendimentos entre setembro e dezembro de 2024. Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)/Saúde Mental: Metas alcançadas: foram realizados 4.367 atendimentos pelos CAP's do município, no 3º quadrimestre, significando média de 1.092 atendimentos/mês; já, pelo Serviço de Residência Terapêutica, 16 usuários receberam acompanhamento entre setembro e dezembro de 2024. Saúde do Idoso, pessoas com deficiência e portadores de doenças crônicas: Metas alcançadas: reorganização do Programa Municipal de Saúde do Idoso, com implantação e implementação de ações em toda a rede municipal; implantação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência; OBS: O Programa de Saúde do Idoso foi desativado, porém os atendimentos foram direcionados para a UBS Laranjeiras. Assistência pré-hospitalar e atendimentos de urgência e emergência: metas alcançadas: Bases do SAMU em funcionamento regular; Serviço Municipal de Transporte Sanitário em funcionamento, com 1.575 atendimentos realizados no 3º quadrimestre de 2024; Unidades de Atendimento às Urgências e Emergências em funcionamento regular; Serviço de Atenção Domiciliar implantado. Saúde da Mulher, Criança e Adolescente: Metas alcançadas: indicadores da área, como: percentual de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal, proporção de parto normal e de gravidez na



adolescência com resultados dentro das metas propostas; Metas não alcançadas: razão de exames e preventivo e mamografia de rastreo baixo das metas; comitê de investigação de óbitos infantis e maternos ainda não implantado. O Secretário Rafael colocou-se à disposição para as perguntas dos Vereadores. Os Vereadores José Amauri, Átila de Parapeúna, Bernardo Machado, Dodô, Fabrício Machado, Haroldo Filho, João Vitor Larry, Marcinho da Varginha, Pedro Graça, Thiago Macgregor e Eduardo Ávila fizeram perguntas ao Secretário. Logo após, o 2º. Secretário, Fabrício Silva Machado, iniciou a leitura do expediente. Projeto de Lei Ordinária nº. 51/2025, de 27/02/2025, origem Mensagem nº. 23/2025 do Poder Executivo, com pedido de urgência, que dispõe sobre abertura de crédito especial até o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e dá outras providências. O projeto será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização para exarar parecer. Projeto de Lei Ordinária nº. 52/2025, de 27/02/2025, origem Mensagem nº. 24/2025 do Poder Executivo, com pedido de urgência, que dispõe sobre abertura de crédito especial até o valor de R\$ 1.005.000,00 (um milhão e cinco mil reais), e dá outras providências. O projeto será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização para exarar parecer. Parecer em conjunto da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei Ordinária nº. 51/2025, de 27/02/2025, origem Mensagem nº. 23/2025 do Poder Executivo, com pedido de urgência, que dispõe sobre abertura de crédito especial até o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e dá outras providências, opinando pela regular tramitação do projeto, sugerindo sua aprovação pelo plenário desta Casa Legislativa. Parecer em conjunto da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei Ordinária nº. 52/2025, de 27/02/2025, origem Mensagem nº. 24/2025 do Poder Executivo, com pedido de urgência, que dispõe sobre abertura de crédito especial até o valor de R\$ 1.005.000,00 (um milhão e cinco mil reais), e dá outras providências, opinando pela regular tramitação do projeto, sugerindo sua aprovação pelo plenário desta Casa Legislativa. Requerimento de urgência nº. 25/2025, de 27/02/2025, subscrito por onze Vereadores, para que os Projetos de Lei Ordinária nºs. 51/2025 e 52/2025 sejam colocados em discussão única e votação na Ordem do Dia desta data. Em seguida, passou-se para a Ordem do Dia. O Presidente Eduardo Lima Santana de Ávila solicitou ao 2º. Secretário, Fabrício Silva Machado, que fizesse a chamada dos Vereadores, respondendo a presença os Edis: Átila Paiva Pereira (Átila de Parapeúna), Bernardo Souza Machado (Bernardo Machado), Eduardo Lima Santana de Ávila (Eduardo Ávila Dudu), Fabrício Silva Machado (Fabrício Machado), Haroldo Cruz Filho (Haroldo Filho), João Victor Dias Alves (João Vitor Larry), José Amauri Ferreira Lima (Amauri Lanterneiro), Márcio da Silva (Marcinho da Varginha), Pedro Paulo



Magalhães Graça (Pedro Graça), Salvador de Souza (Dodô) e Thiago Ribeiro Mac Gregor (Thiago Macgregor). Ausente o Vereador Luiz Antônio da Costa Carvalho Corrêa da Silva. Em discussão única e votação o Projeto de Lei Ordinária nº. 51/2025, de 27/02/2025, origem Mensagem nº. 23/2025 do Poder Executivo, com pedido de urgência, que dispõe sobre abertura de crédito especial até o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e dá outras providências. Sem que ninguém quisesse discutir, o projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por onze votos. Em discussão única e votação o Projeto de Lei Ordinária nº. 52/2025, de 27/02/2025, origem Mensagem nº. 24/2025 do Poder Executivo, com pedido de urgência, que dispõe sobre abertura de crédito especial até o valor de R\$ 1.005.000,00 (um milhão e cinco mil reais), e dá outras providências. Sem que ninguém quisesse discutir, o projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por onze votos. Em segunda discussão o Projeto de Lei Complementar nº. 04/2025, de 18/02/2025, da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que altera a escolaridade exigida para o cargo de Diretoria de Cultura, modificando dispositivos da Lei Complementar nº. 187, de 14 de julho de 2015, e dá outras providências. Sem que ninguém quisesse discutir, o projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por onze votos. Em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar nº. 05/2025, de 25/02/2025, da Mesa Diretora, que concede revisão geral anual e reajuste salarial aos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Valença, com fundamento na Constituição Federal, Art. 37, Inciso X, dando outras providências. Sem que ninguém quisesse discutir, o projeto foi encaminhado para segunda discussão e votação na próxima sessão, dia 06/03/2025. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Eduardo Lima Santana de Ávila encerrou a sessão. Eu, _____, Rosângela Maria Garcia Farany, Agente Técnico Legislativo, que redigi e digitei. E eu, _____, Fabrício Silva Machado, 2º. Secretário, subscrevo. Valença-RJ, 27 de Fevereiro de 2025.